



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 3, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Aprova, ad referendum, o resultado final do processo de seleção de docentes interessados em atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme critérios estabelecidos no Edital PROGRAD nº 41/2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e o que consta no processo nº 23422.012916/2022-10, decide:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o resultado final do processo de seleção de docentes interessados em atuar como coordenador institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme critérios estabelecidos no Edital PROGRAD nº 41/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

PABLO HENRIQUE NUNES

Decisão nº 3/2022/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 109, de 20 de Junho de 2022.